

## PORTARIA Nº. 817/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de diária nº 2101 emitida pelo Setor de Manutenção, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do pedreiro **Getulio de Souza Brito**, para organizar/Adequar o Campus da Universidade de Gurupi em Paraíso do Tocantins para a visita do Conselho Estadual de Educação, com fins de autorização do Curso de Medicina no Campus de Paraíso do Tocantins.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor, **Getulio de Souza Brito** bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 10.12.2020 à 11.12.2020

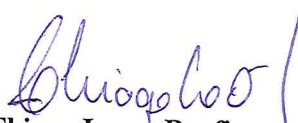
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: **RS262,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de DEZEMBRO de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

